



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 311/CSJT.GP.SG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 331, de 19 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 235/2012;

Considerando as atividades de treinamento para servidores de Vara do Trabalho e replicadores e de apresentação para operadores de Direito do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 24 a 28 de setembro de 2012, na sede no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza e o pagamento de sete diárias e meia de viagem, referente ao período de 26 de setembro a 3 de outubro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. HERMANO QUEIROZ JÚNIOR, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caucaia-CE.

Publique-se.

Brasília, 20 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho